



# CÂMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA / MG

**3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 12/2021, CUJO OBJETO CONSISTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, CONSISTENTE NA CESSÃO DE DIREITO E USO DE SOFTWARE ON-LINE INTEGRADO A GESTÃO PÚBLICA, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO 2021.**

**CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA**, Estado de Minas Gerais, sediada à Praça Deputado Renato Azeredo, 15 – Centro, CEP: 38.195-000, CNPJ 23.371.883/0001-41, por seu Presidente o Senhor Firmino Libório Leal, CPF 302.506.506-06, e de outro lado, **CONTRATADA: ESCAL TECNOLOGIA LTDA - EPP**, com sede na Rua Euclides Nogueira Gontijo, nº 21, Sala 01, Bairro São João, na cidade de Sete Lagoas-MG, CEP.:35.700-150, CNPJ 15.504.667/0001-07, por sua representante legal, Jussara Lavarine Calazans, Brasileira, residente e domiciliado na Rua Carmen Killesse, nº 232, bairro Iporanga, na cidade de Sete Lagoas-MG, CEP.: 35.701.220, portador do CPF nº 807.152.226-00 e da Carteira de Identidade MG 4.257.282, de agora em diante denominada CONTRATADA, resolvem aditar o contrato, em conformidade com o Processo Administrativo de Dispensa de Licitação, nos termos da Lei 14.133/2021 e pelas seguintes cláusulas e condições:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1- O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 01/07/2021, nos termos previstos em suas Cláusulas Segunda.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

1.2- Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato a partir de 01/01/2023 até 31/03/2023.

### CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1.3- O presente termo aditivo decorre de autorização do Ordenador de despesas exarada na Câmara Municipal.

### CLÁUSULA QUINTA - DAS RATIFICAÇÕES DAS CLÁUSULAS

1.4- Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

**CONQUISTA/MG, 30 DE DEZEMBRO DE 2022.**

Firmino Libório Leal  
Presidente da Câmara Municipal

JUSSARA LAVARINE  
CALAZANS:807152  
22600

Assinado de forma digital por  
JUSSARA LAVARINE  
CALAZANS:80715222600  
Dados: 2022.12.30 10:28:17 -03'00'

Jussara Lavarine Calazans  
Representante Legal da Contratada

Testemunha.1:

  
CPF: 132.979.226-21

2:

  
CPF: 032.340.746-41